O artigo trata sobre a revogação da Lei da Imprensa e suas conseqüências jurídicas.

O ponto forte de relação com a matéria está nas possibilidades de regulamentação da atividade jornalística, existem 3 vertentes de opiniões:

* Não é necessário uma lei de imprensa pois constituição cobre todas as lacunas jurídicas advindas da extinção da lei
* Código Civil e Penal não atendem as necessidades da imprensa e todas as prerrogativas jurídicas
* Autoregulamentação, algo como um código de ética (código de ética do adm, médico)